



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 35

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

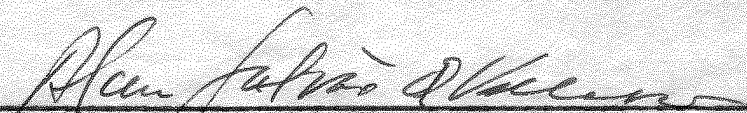
Extenden as jurisdições eleitorais dos seguintes juizes:

À zona de Porangatú, enquanto durar o afastamento de seu titular, o Dr. JOSÉ ROSSI FILHO, Juiz Eleitoral da Zona de LEOPOLDO DE BULHÕES;

À zona de URUAÇÚ, o Dr. MANOEL ALVARENGA MARTINS, Juiz Eleitoral da Zona de VIANÓPOLIS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de agosto de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
em 19.8.55
Xopaco